

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 520, de 15 de julho de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital n.º 115/2025, alterado pela Portaria n.º. 292/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23 e 25/04/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado Parcial** do Processo Seletivo de Portador de Diploma para os cursos de Graduação da Uesb, referente ao Período Letivo 2025.2, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria. O referido anexo apresenta o número de inscrição, o rendimento acadêmico, a nota da prova escrita e a média apurada, esta última apenas para os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 5,00 na prova escrita, organizados por *campus* e curso.

Parágrafo Único. O Anexo Único com a relação dos candidatos inscritos, encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Os candidatos que se julgarem insatisfeitos com o resultado parcial, poderão interpor recurso individual, nos dias **17 e 18 de julho de 2025**, através do e-mail pse@uesb.edu.br, observando as disposições contidas nas normas do Edital n.º. 115/2025.

Art. 3º A resposta ao recurso será individualizada e encaminhada para o e-mail do candidato.

Art. 4º A divulgação do Resultado Final, após julgamento dos recursos, será publicada **até o dia 26 de julho de 2025**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 520/2025

**RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO DE PORTADOR DE
DIPLOMA PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UESB – EDITAL Nº115/2025**

Campus de Itapetinga

Engenharia Ambiental - Bacharelado (Diurno)

NR. INSCRIÇÃO	R.A.	REDAÇÃO	MÉDIA APURADA
202401144	8,22	8,60	8,49

Campus de Jequié

Ciências Biológicas – Licenciatura (Noturno)

NR. INSCRIÇÃO	R.A.	REDAÇÃO	MÉDIA APURADA
202401012	9,30	8,50	8,74
202401038	8,50	6,60	7,17

Letras - Licenciatura (Noturno)

NR. INSCRIÇÃO	R.A.	REDAÇÃO	MÉDIA APURADA
202401129	8,00	7,00	7,70
202401067	5,00	6,00	5,30

Odontologia - Bacharelado (Diurno)

NR. INSCRIÇÃO	R.A.	REDAÇÃO	MÉDIA APURADA
202401029	8,80	8,40	8,52
202401097	8,40	7,40	7,70
202401124	7,20	8,80	7,68
202401018	8,40	6,10	6,79

Química - Licenciatura (Noturno)

NR. INSCRIÇÃO	R.A.	REDAÇÃO	MÉDIA APURADA
202401141	8,40	6,70	7,21
202401024	7,40	6,90	7,05

Campus de Vitória da Conquista

Administração - Bacharelado (Noturno)

NR. INSCRIÇÃO	R.A.	REDAÇÃO	MÉDIA APURADA
---------------	------	---------	---------------

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

202401047	8,77	8,80	8,79
202401064	8,21	9,00	8,76
202401119	8,58	8,50	8,52
202401167	8,80	7,80	8,10

Ciência da Computação - Bacharelado (Matutino)

NR. INSCRIÇÃO	R.A.	REDAÇÃO	MÉDIA APURADA
202401083	9,10	9,50	9,38
202401027	8,52	8,80	8,72
202401093	9,00	8,60	8,72
202401147	8,40	8,00	8,12

Ciências Biológicas - Licenciatura (Vespertino)

NR. INSCRIÇÃO	R.A.	REDAÇÃO	MÉDIA APURADA
202401058	8,00	7,30	7,51

Ciências Biológicas - Bacharelado (Vespertino)

NR. INSCRIÇÃO	R.A.	REDAÇÃO	MÉDIA APURADA
20240111	8,20	5,80	6,52

Ciências Contábeis - Bacharelado (Noturno)

NR. INSCRIÇÃO	R.A.	REDAÇÃO	MÉDIA APURADA
202401015	8,90	9,50	9,32
202401085	8,10	9,50	9,08
202401056	8,80	9,00	8,94
202401117	7,00	9,70	8,89
202401088	8,73	9,00	8,79
202401130	8,20	8,00	8,06
202401056	7,50	8,00	7,85
202401151	8,10	8,50	7,68
202401139	6,60	7,00	6,88

Direito - Bacharelado (Noturno)

NR. INSCRIÇÃO	R.A.	REDAÇÃO	MÉDIA APURADA
202401148	8,45	9,00	8,83
202401009	7,60	8,50	8,23
202401062	7,80	7,50	7,59

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
 Recredenciada pelo Decreto Estadual
 Nº 16.825, de 04.07.2016

202401068	8,69	6,50	7,16
202401043	8,78	6,00	6,83
202401114	9,20	5,70	6,75
202401103	7,77	6,00	6,53
202401072	8,30	5,50	6,34
202401042	7,05	6,00	6,31
202401143	8,00	5,50	6,25
202401036	9,07	5,00	6,22
202401053	7,40	5,50	6,07
202401106	8,57	5,00	6,07
202401076	8,39	5,00	6,02
202401150	8,20	5,00	5,96
202401005	-	4,00	-
202401006	-	4,00	-
202401066	-	3,50	-
202401041	-	3,50	-
202401075	-	3,00	-
202401069	-	3,00	-
202401010	-	3,00	-
202401046	-	3,00	-
202401089	-	2,50	-
202401125	-	2,50	-
202401163	-	2,50	-
202401065	-	1,50	-

Economia - Bacharelado (Noturno)

NR. INSCRIÇÃO	R.A.	REDAÇÃO	MÉDIA APURADA
202401003	8,80	5,00	6,14

Filosofia – Licenciatura (Noturno)

NR. INSCRIÇÃO	R.A.	REDAÇÃO	MÉDIA APURADA
202401107	8,74	7,00	7,52
202401171	7,50	7,50	7,50

História - Licenciatura (Noturno)

NR. INSCRIÇÃO	R.A.	REDAÇÃO	MÉDIA APURADA
202401090	8,00	9,00	8,30
202401153	8,00	9,00	8,30
202401030	8,00	8,00	8,00



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

202401123	7,00	8,00	7,70
-----------	------	------	------

Jornalismo - Bacharelado (Matutino)

NR. INSCRIÇÃO	R.A.	REDAÇÃO	MÉDIA APURADA
202401155	8,90	8,00	8,27

Letras Modernas - Licenciatura (Vespertino)

NR. INSCRIÇÃO	R.A.	REDAÇÃO	MÉDIA APURADA
202401113	7,00	5,30	5,81
202401074	-	2,30	-

Pedagogia - Licenciatura (Matutino)

NR. INSCRIÇÃO	R.A.	REDAÇÃO	MÉDIA APURADA
202401115	9,00	9,00	9,00
202401159	8,70	9,00	8,91
202401165	8,50	9,00	8,85
202401133	8,00	9,00	8,70
202401162	8,00	9,00	8,70
202401094	8,00	8,00	8,00
202401019	7,20	8,00	7,76